



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

**RESOLUÇÃO 02/2022 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO
DE PIRACEMA**

Publicado em 24 / 02 / 2022
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO COVID -19**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de Piracema está inserido no Programa
Estadual de Enfrentamento ao COVID-19 “Minas Consciente”;

CONSIDERANDO a autonomia Municipal para deliberar sobre normas de
enfrentamento e prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO que este comitê, no caso de agravamento da situação
em saúde pública, pode rever suas decisões;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos de COVID-19.

CONSIDERANDO que a pandemia não acabou e alguns cuidados ainda são
necessários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a resolução de nº 01/2022, estando proibido a
realização de shows artísticos, violão e voz, uso de aparelhagens sonora ou similar, em eventos
públicos ou privados, em área de lazer, centro de convivência, praças, no interior de sítios
chácaras, bares, restaurantes, centros esportivos e afins.

Art. 2º Todos os alvarás para finalidade de eventos ficam suspensos até que
ocorra melhora significativa na situação epidemiológica.

**O CUIDADO É DE CADA UM. A RESPONSABILIDADE É DE
TODOS!!!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

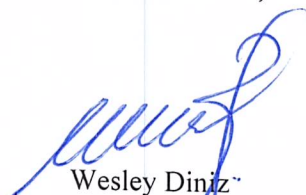
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

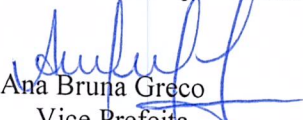
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

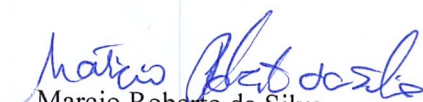
Piracema/MG, 24 de fevereiro de 2022.

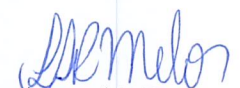

Wesley Diniz
Prefeito Municipal


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde


Ana Bruna Greco
Vice Prefeita


Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação


Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores

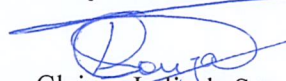

Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social


Luciano Paulo Pinto Diretor Escola
Estadual Hermenegildo Vilaça

Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal

Maria Raquel Andrade Barros
Médica

Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil


Cleison Lelis de Souza
Cmte GP PMMG